



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Gab. ACMS nº 637/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Solicita ao SAAE, a adoção de providências quanto ao mau cheiro provocado pela Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Movelar.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar essa indicação, que solicita ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, providências quanto ao mau cheiro provocado pela Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Movelar, situada próximo ao Condomínio Morada do Verde, que vem incomodando por anos os moradores que residem próximo ao equipamento público. Considerando que a situação prejudica o bem-estar social dos cidadãos,





sendo uma questão de saúde pública, solicitamos que sejam avaliadas e implementadas medidas para diminuir o odor.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 17 de fevereiro de 2023.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003500330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 17/02/2023 13:18

Checksum: **0445A0C05B901CD55AA3BE406CFED13BF9960247C6A60061000F61274A7C5BA2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

